

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700087

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

CNPJ: 01.343.832/0001-73

SIT: 31309

ESCOLA: ESCOLA FORREST GUMP - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua General Anor Pinho, 318 Boa Vista

FONE: (41) 3013-2543

email: especial.fg@gmail.com

Presidente: Rosana Gonini Martins Cordeiro Ceni

Rg do Presidente: 1.103.221-4

CPF do Presidente 479.717.629-68

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 141 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.832.349,43**

Rend Aplicações: **6.454,82**

Total Geral **1.838.804,25**

(um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31309

TERMO: 201700087

Protocolo 15.778.231-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700087

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 141 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 141 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 32.736,32	R\$ 0,00	R\$ 32.736,32
2	Março	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
3	Abril	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
4	Maio	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
5	Junho	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
6	Julho	2017	R\$ 30.593,60	R\$ 0,00	R\$ 30.593,60
7	Agosto	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
8	Setembro	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
9	Outubro	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
10	Novembro	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
11	Dezembro	2017	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
12	Janeiro	2018	R\$ 5.213,60	R\$ 0,00	R\$ 5.213,60
13	Fevereiro	2018	R\$ 30.912,79	R\$ 0,00	R\$ 30.912,79
14	Março	2018	R\$ 5.532,79	R\$ 0,00	R\$ 5.532,79
15	Abril	2018	R\$ 5.532,79	R\$ 0,00	R\$ 5.532,79
16	Maio	2018	R\$ 5.532,79	R\$ 0,00	R\$ 5.532,79
17	Junho	2018	R\$ 5.532,79	R\$ 0,00	R\$ 5.532,79
18	Julho	2018	R\$ 5.532,76	R\$ 0,00	R\$ 5.532,76
19	Agosto	2018	R\$ 41.543,16	R\$ 0,00	R\$ 41.543,16
20	Setembro	2018	R\$ 73.363,86	R\$ 0,00	R\$ 73.363,86
21	Outubro	2018	R\$ 41.543,16	R\$ 0,00	R\$ 41.543,16
22	Novembro	2018	R\$ 41.543,16	R\$ 0,00	R\$ 41.543,16
23	Dezembro	2018	R\$ 41.543,16	R\$ 0,00	R\$ 41.543,16

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31309

TERMO: 201700087

Protocolo 15.778.231-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700087

24	Janeiro	2019	R\$ 53.437,82	R\$ 0,00	R\$ 53.437,82
25	Fevereiro	2019	R\$ 53.437,82	R\$ 0,00	R\$ 53.437,82
26	Março	2019	R\$ 73.805,60	R\$ 2.349,11	R\$ 76.154,71
27	Abril	2019	R\$ 53.437,82	R\$ 0,00	R\$ 53.437,82
28	Maiο	2019	R\$ 53.437,82	R\$ 0,00	R\$ 53.437,82
29	Junho	2019	R\$ 53.437,82	R\$ 0,00	R\$ 53.437,82
30	Julho	2019	R\$ 53.437,81	R\$ 0,00	R\$ 53.437,81
31	Agosto	2019	R\$ 52.445,04	R\$ 0,00	R\$ 52.445,04
32	Setembro	2019	R\$ 52.445,01	R\$ 0,00	R\$ 52.445,01
33	Outubro	2019	R\$ 74.758,26	R\$ 0,00	R\$ 74.758,26
34	Novembro	2019	R\$ 52.444,99	R\$ 0,00	R\$ 52.444,99
35	Dezembro	2019	R\$ 52.444,99	R\$ 0,00	R\$ 52.444,99
36	Janeiro	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
37	Fevereiro	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
38	Março	2020	R\$ 81.452,27	R\$ 0,00	R\$ 81.452,27
39	Abril	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
40	Maiο	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
41	Junho	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 4.105,71	R\$ 56.550,71
42	Julho	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
43	Agosto	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
44	Setembro	2020	R\$ 81.452,23	R\$ 0,00	R\$ 81.452,23
45	Outubro	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
46	Novembro	2020	R\$ 52.445,00	R\$ 0,00	R\$ 52.445,00
47	Dezembro	2020	R\$ 104.890,00	R\$ 0,00	R\$ 104.890,00
TOTAL			R\$ 1.832.349,43	R\$ 6.454,82	R\$ 1.838.804,25

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.362.800,41
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 109.215,85
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.758,85
149	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 201.373,26
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.121,60
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.628,01
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 135.906,27
TOTAL		R\$ 1.838.804,25

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NRE: CURITIBA	MUNICÍPIO: CURITIBA
SIT: 31309	TERMO: 201700087
	Protocolo 15.778.231-2
Página 3	

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700087

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Rosana Gonini Martins Cordeiro Ceni

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31309

TERMO: 201700087

Protocolo 15.778.231-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaForrestGump31309Reform2020Em25092020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosana Gonini Martins Cordeiro Ceni** em 28/09/2020 19:12, **Glaucio Roberto Dias** em 29/09/2020 17:21.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 25/09/2020 15:51, **Rosana Gonini Martins Cordeiro Ceni** em 28/09/2020 18:49.

Inserido ao protocolo **15.778.231-2** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 25/09/2020 15:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c813b60aa9021f6ae317774fc2d82684.